

I JÚRI SIMULADO SECCIONAL DISTRITO DEFERAL (OAB-DF)

PROJETO OAB CARREIRAS

Inscrições: 01 a 05 de agosto de 2019

O EVENTO

O evento é um projeto CARREIRAS OAB em parceria com a COMISSÃO DE ADVOGADOS INTEGRANTES DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e consiste na realização de um Júri simulado que será realizado no dia 23 de agosto (13h às 19h) no Plenário do Tribunal do Júri de Brasília, localizado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. O projeto tem como objetivo principal o aperfeiçoamento da relação dialética entre a teoria e a prática a fim de propiciar uma visão sistêmica do Direito, bem como estimular o desenvolvimento da oratória e argumentação jurídica, oportunizando aos inscritos uma primeira experiência prática-simulada.

OBJETIVO GERAL

O júri simulado visa estimular a capacidade argumentativa e o aprofundamento teórico, além de favorecer a familiarização com a postura profissional esperada do operador do Direito. Esta atividade tem como objetivo geral favorecer o desenvolvimento do raciocínio crítico na área jurídica propiciando uma visão sistêmica do Direito tendo em vista o trabalho interdisciplinar. Estimula o desenvolvimento da oratória, poder de persuasão, além de sensibilizar os participantes para a consciência da responsabilidade social dos profissionais de Direito.

1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.1)** Aproximar e enriquecer a relação entre teoria e prática, possibilitando ao profissional o contato com casos ocorridos na realidade forense.
- 1.2)** Estimular o espírito de debate e contradição, indispensável à formação crítica do jovem advogado;
- 1.3)** Desenvolver a noção da importância do respeito às garantias fundamentais, ínsitas ao rito dos crimes dolosos contra à vida.
- 1.4)** Possibilitar a experiência, embora em uma situação simulada, do contato com as instituições jurídicas que farão parte do seu mundo profissional;

- 1.5) Criar um ambiente propício ao pensamento crítico e especulativo, proporcionando reflexões acerca dos problemas enfrentados pela sociedade;
- 1.6) Articular ensino e pesquisa com o estudo da ética profissional aplicada ao campo prático;
- 1.7) Propiciar aos advogados iniciantes o envolvimento em simulada situação da prática forense criminal, objetivando ponderada proximidade com o futuro mercado de trabalho;
- 1.8) Fazer a articulação entre ensino e pesquisa com o estudo da ética profissional aplicada no campo prático.

2) CONTEÚDO

O Júri Simulado terá como objeto o debate de processo criminal real da competência do Tribunal do Júri, já transitados em julgado. Caberá à Banca Organizadora selecionar o processo objeto do Júri Simulado;

Os nomes dos envolvidos no processo real devem ser protegidos durante as sessões (réu(s), vítima(s), testemunha(s), advogado(s) e magistrado(s)). Da mesma forma, os demais elementos característicos deverão ser mantidos em sigilo e/ou utilizados por meio de pseudônimos.

3) CONDIÇÕES

O I Júri Simulado do projeto OAB CARREIRAS, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF) contará com, no máximo 30 participantes, sendo estes os primeiros inscritos. Poderão participar do I Júri Simulado os advogados e advogadas regularmente inscritos na OAB/DF que tenham até 5 anos de inscrição, bem como, que estejam com situação regular junto à Tesouraria, sob pena de indeferimento da respectiva inscrição. Não poderão integrar o Júri Simulado advogados e advogadas que estejam respondendo processo no Tribunal de Ética e Disciplina.

4) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **01 a 05 de agosto de 2019** no site <http://www.oabdf.org.br/carreiras-oab-df>. Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas após às 23h do dia 05 de agosto de 2019. Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com o estabelecido neste regulamento.

5) DA BANCA ORGANIZADORA

A Banca Organizadora será composta por membros do Comitê Gestor de Carreiras, bem como, da Comissão de Advogados Integrantes de Núcleos de Prática Jurídica que, através de mentorias de forma presencial (entre os dias 12/08 a 19/08) auxiliarão os participantes em sua preparação. Cabe à Banca Organizadora proporcionar condições para o desenvolvimento dos atos simulados, além de organizar o cronograma das atividades em todos os seus aspectos. Cabe à Banca Organizadora proporcionar condições para o desenvolvimento dos atos simulados, além de organizar o cronograma das atividades em todos os seus aspectos.

6) DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES PROCESSUAIS

Ao se inscreverem os participantes não poderão escolher o exercício das funções, sendo tal definição estabelecida através de sorteio público pela Banca Organizadora, a ser realizar nas dependências da OAB/DF, conforme cronograma abaixo.

1

7) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do edital de participação início das inscrições	01/08	08h	OAB/DF
Término de inscrições	05/08	23h	OAB/DF
Contato com os inscritos via grupo WhatsApp	06/08	19h	
Sorteio dos personagens e divisão grupos de trabalho e mentorias	08/08	19h30	OAB/DF
Mentorias presenciais organizadas por grupo de trabalho	12/08 a 19/08	19h30 às 22h	OAB/DF
Preparação final (presencial)	21/08	19h30 às 22h	OAB/DF
Realização do Júri simulado	23/08/2019	13h às 19h	Plenário do TJDF

8) DA PREMIAÇÃO

Ao final do Evento, será entregue certificado de participação.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1)** Para efeitos de esclarecer as dúvidas os participantes poderão enviar perguntas pelo grupo oficial do WhatsApp a ser criado quando iniciados os trabalhos.
- 9.2)** A inscrição no projeto implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento.
- 9.3)** A participação nas reuniões e sessões simuladas importa em plena e irrestrita autorização para o uso das imagens, com fins de divulgação em qualquer meio de comunicação.
- 9.4)** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo, em nenhuma hipótese, recurso de suas decisões.

Brasília/DF, 19 de julho de 2019.

Comitê Gestor de Carreiras OAB/DF

Comissão de Advogados Integrantes de Núcleo de Prática Jurídica OAB/DF